



CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2023.

Ao PL da LOA 2023.

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO
MUNICIPIO DE ILHEUS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA nos temos do artigo 149 a lei orgânica do Município presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 072/2023, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2024:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no projeto de lei nº 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área da SAÚDE.

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, cod 10000 e/ou 10002, da seguinte ação, transferência para instituições privadas sem fins lucrativos no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo II, código 3.3.5.0.00.00.00 para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER**.

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja atender aos portadores de câncer acolhidos na casa de Apoio ao Paciente com Câncer Dom Eduardo, a qual oferta orientação, apoio e acolhimento executando um trabalho excepcional, de espontaneidade, dedicação e serenidade ao atender pacientes oncológicos. Objetivando reduzir as dificuldades dos pacientes oncológicos, seja no deslocamento, na alimentação, na hospedagem e no acolhimento, incluindo ações ais quais visam minimizar as carências afetivas, emocionais que surgem durante o tratamento abrangendo as regiões do estado da Bahia do Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Sudoeste e médio rio de Contas.

Ilhéus, em 30 de Novembro de 2023.

Eder Júnior Santos dos Anjos
Vereador - União Brasil.